



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

PARECER N° 068/2019

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final analisando o **Projeto de Lei n.º 033/2019** - de autoria do Executivo Municipal - "Dispõe Sobre a Criação, Organização e Funcionamento da Procuradoria Geral do Município, nos Termos do Art. 80 da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências", e percebendo que o mesmo preenche os aspectos constitucional, legal, gramatical e lógico, conforme estabelece o artigo 57 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Resolve:

Dar seu **parecer favorável** à Aprovação do **Projeto de Lei n.º 033/2019**.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2019.



JEFFERSON SALAZAR DAL COL
Presidente



EMERSON VICENTE DE OLIVEIRA
Relator



JOÃO BATISTA FILHO
Secretário